

8ª LEGISLATURA | 59º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO - PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2º SECRETÁRIA

TAYLA PERES
3ª SECRETÁRIA

GABRIEL PICAÑO
4ª SECRETÁRIA

NILTON SINDPOL
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Ângela Águida
Aurelina Medeiros
Betânia Almeida
Catarina Guerra
Chico Mozart
Coronel Chagas
Dhiego Coelho
Eder Lourinho

Evangelista Siqueira
Gabriel Picaño
Jalser Renier
Jânio Xingú
Jeferson Alves
Jorge Everton
Lenir Rodrigues
Marcelo Cabral

Neto Loureiro
Nilton Sindpol
Odilon Filho
Renan Filho
Renato Silva
Soldado Sampaio
Tayla Peres
Yonny Pedroso

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

Superintendência Legislativa

- Resoluções Legislativas nº 003, 004 e 005/2021 02

- Ata da 758ª Sessão Extraordinária - Íntegra 04

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 041 e 042/2021 06

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 003/2021

Altera a Resolução Legislativa n. 017/17, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Legislativa n. 017/17, de 3 de janeiro de 2018, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS - MESA DIRETORA			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (RS)	Quantidade de Vagas
CGP	Chefe de Gabinete da Presidência	9.000,00	01
AEP	Assessor Especial da Presidência	18.000,00	12
CM-1	Consultor Técnico da Mesa Diretora	6.300,00	20
CM-2	Coordenador de Gabinete da Mesa Diretora	5.500,00	10
CM-3	Assessor da Mesa Diretora I	4.350,00	25
CM-4	Assessor da Mesa Diretora II	3.400,00	20
CM-5	Assessor da Mesa Diretora III	2.450,00	20
CM-6	Assessor da Mesa Diretora IV	1.600,00	50
CM-7	Assessor da Mesa Diretora V	1.100,00	7
CM-8	Chefe do Gabinete Militar	10.000,00	01
CM-9	Subchefe do Gabinete Militar	8.000,00	02
CM-10	Assessor Parlamentar Militar Especial I	3.000,00	12
CM-11	Assessor Parlamentar Militar Especial II	2.000,00	13
CM-12	Assessor Parlamentar Militar I	4.350,00	10
CM-13	Assessor Parlamentar Militar II	3.400,00	15
CM-14	Assessor Parlamentar Militar III	2.125,00	12
CM-15	Assessor Parlamentar Militar IV	1.100,00	05
CM-16	Assessor Parlamentar Militar V	1.100,00	9
CM-17	Chefe da Seção de Inteligência e Segurança Orgânica	10.000,00	1
TOTAL DE VAGAS			245

Art. 2º Altera o Anexo III da Resolução Legislativa n. 017/17, de 3 de janeiro de 2018, que passa a vigorar nestes termos:

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS - SUPERINTENDÊNCIAS / PROGRAMAS ESPECIAIS / COMISSÕES			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (RS)	Quantidade de Vagas
CA-1	Superintendente-Geral	19.000,00	01
CA-2	Superintendente	18.000,00	09
CA-2A	Superintendente Administrativo-Adjunto	12.000,00	01
CA-3	Superintendente Legislativo-Adjunto	12.000,00	01
CA-4	Diretor	8.500,00	17
CA-5	Coordenador	5.500,00	10
CA-6	Pregoeiro	5.500,00	01
CA-7	Equipe de Apoio	4.000,00	02
CA-8	Membro de Comissão Especial de Licitação	1.400,00	02
CA-9	Gerente	4.000,00	20
CA-10	Coordenador de Programas Especiais	4.000,00	04
CA-11	Assessor Técnico de Superintendência	3.400,00	10
CA-12	Chefe de Núcleo	2.400,00	20

CA-13	Diretor do CAM	8.500,00	01
CA-14	Assessor Especial de Fiscalização	4.000,00	05
CA-15	Assessor de Fiscalização I	1.575,00	02
CA-16	Assessor de Fiscalização II	1.100,00	05
CA-17	Assessor de Fiscalização III	1.400,00	13
CA-18	Assessor de Fiscalização IV	1.100,00	10
CAL-1	Assessor Parlamentar Legislativo Especial I	7.200,00	125
CAL-2	Assessor Parlamentar Legislativo Especial II	6.300,00	75
CAL-3	Assessor Parlamentar Legislativo Especial III	6.000,00	45
CAL-4	Assessor Parlamentar Legislativo I	4.350,00	75
CAL-5	Assessor Parlamentar Legislativo II	3.400,00	50
CAL-6	Assessor Parlamentar Legislativo III	2.450,00	65
CAL-7	Assessor Parlamentar Legislativo IV	1.100,00	10
CAL-8	Assessor Parlamentar Legislativo V	1.100,00	190
CAA-1	Assessor Parlamentar Administrativo Especial I	6.300,00	55
CAA-2	Assessor Parlamentar Administrativo Especial II	3.900,00	34
CAA-3	Assessor Parlamentar Administrativo Especial III	3.000,00	70
CAA-4	Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV	2.125,00	10
CAA-5	Assessor Parlamentar Administrativo I	1.600,00	10
CAA-6	Assessor Parlamentar Administrativo II	1.100,00	10
CAA-7	Assessor Parlamentar Administrativo III	1.100,00	335
CAA-8	Assessor Parlamentar Administrativo IV	2.000,00	166
CAA-9	Assessor Parlamentar Administrativo V	2.800,00	83
CAA-10	Assessor Parlamentar Administrativo VI	1.400,00	160
CAEC-1	Assessor Especial de Comunicação	2.000,00	10
TOTAL DE VAGAS			1.712

Art. 3º O Anexo IV da Resolução Legislativa n. 017/17, de 3 de janeiro de 2018, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS - CORREGEDORIA GERAL			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (RS)	Quantidade de Vagas
CG-1	Corregedor-Geral	0.000,00	01
CG-2	Consultor Técnico	6.300,00	01
CG-3	Consultor Jurídico	5.500,00	01
CG-4	Secretária	3.500,00	01
CG-5	Assessor I	4.350,00	01
CG-6	Assessor II	3.400,00	01
CG-7	Assessor III	2.450,00	01
CG-8	Assistente I	1.600,00	02
CG-9	Assistente II	1.100,00	02
CG-10	Assistente III	1.100,00	02
TOTAL DE VAGAS			13

Art. 4º O Anexo VI da Resolução Legislativa n. 017/17, de 3 de janeiro de 2018, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS - PROCON			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (RS)	Quantidade de Vagas
CP-1	Presidente do PROCON	0.000,00	01
CP-2	Diretor do PROCON	18.000,00	01
CP-3	Coordenador do PROCON	5.500,00	03

CP-4	Consultor Jurídico do PROCON	3.400,00	08
CP-5	Chefe de Seção do PROCON	2.125,00	01
CP-6	Assessor Especial do PROCON	4.400,00	04
CP-7	Assessor do PROCON I	1.400,00	15
CP-8	Assessor do PROCON II	1.100,00	02
CP-9	Assessor do PROCON III	1.100,00	05
CP-10	Assessor do PROCON IV	2.000,00	02
CP-11	Assessor do PROCON V	1.100,00	15
TOTAL			57

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução Legislativa correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 6º Esta Resolução Legislativa tem efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 18 de fevereiro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2021

Altera a Resolução Legislativa n. 013/17, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, sobre o regime jurídico da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º O Anexo I da Resolução Legislativa n. 013/2017, de 6 de novembro de 2017, passa a vigorar nestes termos:

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS			
Código	Cargo	Vencimento Inicial (RS)	Quantidade de Vagas
P001-ALE	Procurador-Geral	18.000,00	01
P002-ALE	Procurador-Geral Adjunto	12.000,00	01
P003-ALE	Chefe de Procuradoria	9.000,00	03
AP08-ALE	Assessor de Procuradoria	4.000,00	15
TOTAL			20

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução Legislativa correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa tem efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 18 de fevereiro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2021

Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, o Sistema de Deliberação Remota (SDR).

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Instituir o Sistema de Deliberação Remota (SDR) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, solução tecnológica que concilia a participação presencial e remota dos parlamentares na discussão e votação de matérias sujeitas à apreciação do Plenário e das Comissões.

Parágrafo único. O Sistema de Deliberação Remota (SDR) é medida excepcional, a ser usado durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus, responsável pela Covid-19 ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a reunião presencial dos parlamentares ou, quando por necessidade, mediante deliberação da Mesa Diretora.

Art. 2º O SDR terá como base uma ou mais plataformas que permitirão a discussão e a votação das proposições com áudio e vídeo entre os parlamentares, observadas as seguintes diretrizes:

I - funcionar em plataformas de comunicação móvel ou em computadores conectados à internet;

II - permitir a gravação na íntegra das sessões;

III - possibilitar a concessão da palavra e o controle do tempo pelo Presidente;

IV - permitir a votação nominal e aberta, ou simbólica, na forma do Regimento Interno;

V - exibir imagem do parlamentar no momento em que for proferir seu voto; e

VI - permitir a transmissão simultânea pelos canais de mídia institucionais e a posterior disponibilidade do áudio e do vídeo das sessões e reuniões de comissão.

Art. 3º As sessões ordinárias, extraordinárias e reuniões de comissões realizadas por meio do SDR ocorrerão nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima.

§ 1º Os parlamentares receberão o endereço eletrônico com o qual poderão conectar-se à sessão virtual.

§ 2º O registro de presença e a contagem do quórum para as deliberações serão feitos por meio das plataformas digitais e, quando necessário, por meio de documento impresso.

Art. 4º Nas sessões ordinárias, extraordinárias e reuniões de comissões, será observado, em qualquer caso, o limite de ocupação, admitida somente a presença física de:

a) parlamentares;

b) autoridades que participem, a qualquer título, dos trabalhos;

c) servidores em número mínimo necessário ao bom andamento dos trabalhos, conforme estabelecido pela Superintendência Legislativa; e

d) representantes de organizações e de entidades diretamente relacionadas com os temas em discussão para prestação de informações técnicas, previamente cadastrados.

Art. 5º Os avulsos das matérias pautadas para as sessões ou reuniões de comissões deverão estar previamente disponibilizados, com emendas, caso existentes.

Art. 6º A discussão e votação das matérias da ordem do dia ocorrerão nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima.

Art. 7º Cada Comissão poderá estabelecer, de forma prévia e transparente, após discussão colegiada, regras destinadas a compatibilizar seus procedimentos internos com as exigências de distanciamento social e com o funcionamento por meio do SDR.

Art. 8º Caberá ao parlamentar:

I - providenciar equipamento com conexão à internet em banda larga suficiente para transmissão de vídeo; e

II - providenciar dispositivo com câmera frontal habilitada e desobstruída.

Parágrafo único. Para fins de validação em caso de análise de repúdio, é obrigação do parlamentar, no momento do voto, posicionar seu rosto em frente à câmera frontal do dispositivo.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 011/2020.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de fevereiro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS
**ATA DA 758ª SESSÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 2021
 60º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA
 = EXTRAORDINÁRIA =**
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e um, no Plenário desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, deu-se, de forma híbrida e remota, a septingentésima quinquagésima oitava Sessão Extraordinária do sexagésimo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme Edital de Convocação publicado no Diário n. 3384, do dia 30.01.2021, deste Poder, de acordo com o art. 7º, § 2º, art. 23, VI, alínea “b” e art. 119, § 1º, II, e § 2º do Regimento Interno da ALE e Resoluções n. 010/2020 e 011/2020, para Sessão Extraordinária Híbrida - Remota e Presencial, no dia 30 de janeiro de 2021, às 10h, a fim de deliberar o Projeto de Resolução Legislativa n. 01/2021, que revoga a Resolução 001/2019, que trata da recondução da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito o Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - Senhor Presidente, há quórum regimental para abertura da Sessão.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária que tem por objetivo a discussão e votação do Projeto de Resolução Legislativa n. 01/2021, que “revoga a Resolução 001/2019, que trata da recondução da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022”, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Aurelina Medeiros** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão Especial Externa criada pela Resolução n. 004/2021, juntamente com a Mesa Diretora, possa analisar e emitir parecer ao Projeto de Resolução Legislativa n. 001/2021.

(Após o tempo necessário)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução Legislativa n. 001/2021, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Jeferson Alves** - (Lido o Projeto de Resolução Legislativa n. 001/2021 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Coloco em discussão a matéria. Não havendo nenhum deputado que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à chamada nominal dos senhores deputados para a votação.

A Senhora Primeira-Secretária **Aurelina Medeiros** procede à chamada. – Senhor Presidente, a matéria recebeu 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Senhores deputados, por 19 votos favoráveis, nenhum contra, e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 001/2021.

Darei ciência aos nobres colegas que deu entrada nesta Casa a Proposta de Emenda à Constituição n. 01/2021, assinada por 14 deputados, e um Projeto de Resolução assinado pela Mesa Diretora desta Casa.

Solicito à Superintendência Legislativa para que faça a distribuição imediata a todos os gabinetes das presentes proposições, por meio de e-mails.

Dado o recebido nas duas proposições, criamos a Comissão Especial para tratar das referidas matérias. Essa Comissão será composta pelos seguintes parlamentares: Coronel Chagas, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Eder Lourinho e Nilton Sindpol.

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Questão de Ordem. –

Eu queria incluir, vou apresentar requerimento, o projeto do Ministério Público e Contas, que trata sobre o reajuste salarial dos servidores daquela Casa. Quero apresentar o Requerimento verbal e, em seguida, protocolarei por escrito.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Acato o requerimento verbal do deputado e solicito à Superintendência que inclua na Ordem do Dia da próxima Sessão.

Senhores deputados, dou conhecimento aos senhores do Edital de Convocação para Sessão Extraordinária Híbrida, Presencial e Remota, no dia 02 de fevereiro de 2021, às 10h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, a fim de deliberar, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 001/2021 e o Projeto de Resolução Legislativa n. 002/2021, e, em turno único, o Projeto de Lei n. 002/2021 e o Requerimento n. 007/2021, bem como o Edital de Convocação para Sessão Extraordinária, às 11h do dia 02 de fevereiro de 2021, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, a fim de deliberar, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição n. 001/2021 e o Projeto de Resolução Legislativa n. 002/2021.

Solicito à Superintendência Legislativa que faça a imediata convocação de todos os deputados, pelos meios acessíveis, para que haja conhecimento de todos, assim como determino a distribuição das referidas matérias.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** pede Questão de Ordem. – Essa PEC é a que trata da não recondução de presidente, que fica no mandato de dois anos?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Isso mesmo, deputado. Essa PEC, inclusive assinada por Vossa Excelência, trata da proibição da recondução da Mesa Diretora, na mesma legislatura, nos mesmos cargos.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem. – Gostaria de Pedir a Vossa Excelência que fizesse uma pauta positiva nessa próxima Sessão, para que a gente votasse os interesses do Governo do Estado de Roraima que estão aqui nesta Casa Legislativa, para que possamos avançar e destravar as pautas do Governo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito à Liderança do Governo que encaminhe as demandas de interesse e de urgência por parte do Governo do Estado, pois, se for o caso, convoco Sessão Extraordinária para tratar na quarta-feira, haja vista que, para a próxima extraordinária, já foi dada a devida publicação com especificação de Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem. – Senhor Presidente, acho importante a solicitação do Deputado Gabriel. Precisamos pautar todos os projetos que possam ajudar o Estado, pois estamos vivendo uma crise e precisamos dar celeridade. Mas eu gostaria de fazer um apelo: Vossa Excelência sabe que estávamos em recesso, que eu me programei para fazer uma cirurgia e que estou retornando ao Estado na quarta-feira. Não posso retornar antes por proibição médica. Gostaria de poder participar da apreciação desses projetos pessoalmente, pois são projetos importantes para o Estado e eu quero estar presente e, virtualmente, à distância, sem ter acesso aos projetos, fica difícil eu poder fazer um trabalho da melhor forma possível. Então, eu gostaria que o senhor pudesse aguardar o meu retorno. Na quinta-feira estarei pronto para o trabalho.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** pede Questão de Ordem. – Presidente, primeiramente, quero saudar os senhores deputados e me juntar a fala do Deputado Gabriel e dizer que precisamos levantar, realmente, os projetos do Executivo e Legislativo, fazer um levantamento do que é primordial para funcionar o nosso Estado, para colocarmos na pauta da Ordem do Dia na próxima Sessão Extraordinária. Farei o levantamento no Governo do Estado de todas as pautas, todos os projetos que estão em vigência, que estão tramitando nesta Casa. Então, entrarei com requerimento a Vossa Excelência solicitando que sejam colocados na Ordem do Dia da próxima Sessão. Era só, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Recebo a Questão de Ordem do Deputado Marcelo. Passo a palavra à Deputada Aurelina.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem. – Vou fazer uma observação. No dia 13 de março, vai fazer um ano que esta Casa tem reuniões esporádicas, reuniões virtuais. Durante esse ano inteiro, a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa nunca se reuniu em condições normais para analisar um projeto. Tudo era feita através de Comissão Especial, o que é errado regimentalmente. Sempre foi Comissão Especial de qualquer jeito para analisar a qualquer hora, inclusive eu já tinha documentação pronta para requerer a nulidade de tudo que foi aprovado no ano passado, considerando, que, obrigatoriamente, toda matéria nesta Casa, exceção ao que estamos

aprovando aqui em Sessão Extraordinária, porque estamos em recesso, mas, fora isso, as matérias desta Casa não podem mais passar, chegando hoje e votando na mesma hora, sem o conhecimento dos deputados e das comissões, principalmente. É obrigatório toda matéria passar na Comissão de Constituição e Justiça. Queria verificar essa questão da Extraordinária no período do recesso, e que se verificasse, inclusive pelo volume de projetos que deve ser levantado, que os deputados não têm conhecimento, as sessões aqui eram virtuais, nunca, como membro da Comissão de Constituição e Justiça que sou, fui chamada para reunião dessa Comissão. Que se fizesse valer isso regimentalmente, pois ficamos quase um ano com sessões esporádicas, até se interromper o recesso para isso.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** pede Questão de Ordem. – Deputada Aurelina, eu comungo do mesmo pensamento e quero dizer à senhora, só para enriquecer e acrescentar, já que temos uma nova Mesa Diretora que começou ontem, e anulamos a resolução que reconduziu o presidente lá atrás, e eu, como vice-presidente e todos os outros membros da Mesa, eu entendo que no início dos trabalhos, agora no mês de fevereiro, Vossa Excelência, Deputado Sampaio, haverá de reunir os deputados para discutir a nova composição das comissões. Que todas as comissões daqui para frente, acredito que não estejam mais valendo, ou seja, nós anulamos aquela resolução que reconduziu a Mesa, aprovamos uma nova Mesa, temos que nos reunir para discutir as comissões.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** pede Questão de Ordem. – Bom dia a todos, deputadas e deputados! Quero ratificar as suas palavras, assim como as colocações do Deputado Xingú. Presidente, eu tenho uma ação na justiça, inclusive é nesse sentido, para que nós, os parlamentares, possamos ter a oportunidade de discutir, com profundidade, os projetos nesta Casa, porque precisamos fazer com que a Casa Legislativa, aos olhos do povo do Estado de Roraima, ela ganhe mais credibilidade, porque, aqui, projetos eram protocolados às 8:20 da manhã, e às 9:00 estavam na Mesa, sem estar na pauta, totalmente atropelados, projetos de qualquer natureza, inclusive muitos importantes para o Estado de Roraima. E nós, deputados, não tínhamos conhecimento. Alguns, só assinávamos nas comissões os pareceres. Então, quero pedir a Vossa Excelência que, realmente, esta Casa Legislativa se debruce para que possamos não sofrer tantas ADIs, tantas derrotas em ADIs, porque muitos projetos aqui são projetos sem ter a mínima condição de se transformar em leis. Por outro lado, eu não participei da Sessão do dia 13 de dezembro, mas eu sou da Comissão Permanente de Orçamento e eu sequer tive a oportunidade de folhear o orçamento. Então, eu não poderia votar em um projeto daquela envergadura, sem ao menos folhear. Então, eu peço a Vossa Excelência, como disse o Deputado Jânio Xingú, que nós, deputados eleitos legitimamente pelo povo, temos que ter o devido respeito e acredito que nesta gestão nós teremos, e que a gente discuta com afinco e profundidade cada projeto que dê entrada nesta Casa Legislativa, porque aqui nós precisamos fazer com que o Estado de Roraima acredite na Assembleia Legislativa. Obrigado!

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Deputado Nilton, me reportando ao que falou o Deputado Xingú. Hoje fizemos uma Sessão Extraordinária para um caso, que esses dias recebemos uma resolução de suspensão de forma judicial e tínhamos que fazer hoje uma Sessão Extraordinária. Pedimos há pouco da Superintendência Legislativa, Deputado Xingú, que verifique no nosso Regimento, se a eleição das comissões vai ser feita na volta do recesso ou pode ser feita agora. Nosso legislativo já está verificando. Se o presidente e a Mesa achar por bem interromper o recesso, pode ser feito nesse momento. Mas isso já está sendo analisado, e nós gostaríamos que nenhum projeto fosse votado aqui, às pressas, sem que os deputados tivessem conhecimento. Muito obrigado, Senhor Presidente!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, Deputada Aurelina!

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede Questão de Ordem. – Obrigado, Presidente. Só para contribuir e para elencar as palavras da Deputada Aurelina e do Deputado Xingú. Gostaria que as comissões fossem reanalisadas, refeitas, porque a mesma resolução que nós acabamos de aprovar, anulando, ela perde todo efeito das Comissões. Então, eu só gostaria de fazer esse pedido a Vossa Excelência, Deputada Aurelina. Eu acho que nós deveríamos interromper o recesso, é a minha ideia, interromper o recesso e deliberar a pauta, principalmente as demandas do Governo, para que a gente destrave o Estado. Era só isso, Presidente. Obrigado!

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** pede Questão de Ordem. – Bom dia, Presidente! Bom dia a todos! Realmente, é só para

contribuir. Fico muito feliz em saber o consenso da fala da maioria dos deputados, em razão da insatisfação que, realmente, vivenciávamos durante semanas, dias, toda vez que se realizava ou convocava, em cima da hora, uma sessão, seja ordinária, seja extraordinária, virtual ou até mesmo presencial. Então, buscando essa alternativa, buscando, realmente, a lisura e transparência do processo, acredito que, unidos, contribuindo para que nosso Regimento possa ser cumprido, dando efetividade e transparência a todos os atos desta Casa, a gente vai conseguir ter um êxito nessa caminhada. Acredito que a gente está buscando essa solução nessa transparência e pode ter a certeza que nós iremos cobrar, presidente, de Vossa Excelência, para que esses ritos sejam cumpridos e para que o respeito volte a pairar aqui dentro desta Casa. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Senhores deputados, recebo a Questão de Ordem colocada por todos os deputados, que caminharam no mesmo sentido. Isso foi compromisso nosso, dessa chapa, com todos vocês, de fazer um bom debate nesta Casa, e o bom debate passa pelas comissões permanentes. Não há interesse da Mesa, eu acho que se ocorreu, isso só enfraqueceu este Poder. A essência deste Poder é o debate, como eu falei nas outras vezes, esse debate se dá através das comissões permanentes. Eu vou sentar com a Mesa Diretora, junto com a nossa Procuradoria e Assessoria Técnica da Casa, para, no momento em que nós sentarmos, a ideia é que seja na próxima semana, de a gente recompor as comissões permanentes, respeitando o que trata o Regimento. Então, esse é um compromisso nosso para com todos vocês, de fazer uma discussão. Também concordo com o Deputado Gabriel. Acredito que as comissões têm mandato de dois anos. Dessa forma, tinha que ser referendado ou um novo processo de escolha das comissões. Como já se passaram os dois mandatos, os dois anos do mandato, as comissões, no meu ponto de vista, se dissolveram. Mas isso, vou sentar com a equipe técnica, junto a Mesa Diretora, para ter toda tranquilidade, nessa tomada de decisão. E, logo em seguida, a gente faz a devida discussão recompondo as devidas comissões, como também, conforme foi colocado pelos deputados, interromper o recesso. É de conhecimento de todos que nós tomamos posse no dia de ontem. Vou fazer essa discussão com a Mesa, avaliar os prós e os contras, para que a gente, de fato, encerre o recesso e voltemos a trabalhar normalmente já no ano legislativo. E, também, a discussão das sessões presenciais ou remotas, se continuamos trabalhando de forma híbrida, haja vista que a pandemia continua, nesse momento, muito mais intensa do que no final do ano, no início do ano. Então, tudo isso será levando em consideração na primeira reunião da Mesa, que está marcada para segunda-feira, às dez horas. Já fica convidada a Mesa Diretora, para reunião na segunda-feira, às dez horas, na sala da Presidência.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** pede Questão de Ordem. – Presidente, diante de tudo que foi explanado aqui, acredito que fica muito transparente, que, pela circunstância que nós vivemos no Estado de Roraima e na pandemia, acredito em Vossa Excelência, que nós devemos retomar os trabalhos. Que Vossa Excelência possa suspender o recesso para que nós trabalhe aqui, porque há uma questão importante: o Estado precisa dos deputados. Obrigado!

O Senhor Deputado **Renato Silva** pede Questão de Ordem. – Presidente, eu concordo com tudo. Eu acho que deveríamos suspender, lógico se for o desejo da maioria dos deputados, o nosso recesso para votarmos as pautas importantes do Estado de Roraima. Nós tivemos um ano que, devido à pandemia, nós não conseguimos produzir, então, nós precisamos dar essa atenção, ainda nesse momento que o senhor falou, na questão em que estamos em um momento mais grave da pandemia do que naquele primeiro momento que foi em 2020. Obrigado, Presidente!

O Senhor Deputado **Jeferson Alves** pede Questão de Ordem. – Presidente, tendo em vista o que os deputados Nilton e Renan têm colocado nesta Casa, nós estamos vivendo um momento muito difícil nesta questão da pandemia e eu queria propor a Vossa Excelência, com a eleição da nova Mesa Diretora que foi eleita ontem, que possamos estar mais próximos, no sentido de combater esse Coronavírus, e até mesmo fazendo algo que não foi feito até o presente momento. Que a gente possa estar, ou abrindo mão de alguma coisa ou arrumando de algum lugar, para fortalecer a saúde nesse momento, para a contratação de profissionais da área. Nós estamos enfrentando, Deputado Gabriel, um momento muito crítico que pode piorar cada vez mais, tendo em vista que o nosso Estado vizinho aí, que é o Amazonas, está passando uma calamidade muito forte. Então, eu acho que é um momento oportuno que Vossa Excelência tem, um momento ímpar para que essa nova Mesa Diretora possa encabeçar uma campanha para que a gente possa dar condições de contratar mais profissionais de saúde para o

combate do Coronavírus.

O Senhor Deputado **Renan Filho** pede Questão de Ordem. - Aproveitando a palavra dos deputados Nilton, Renato e Jeferson, nós sabemos que é lei a questão do recesso e tem que ser respeitado, só que o Estado de Roraima hoje passa por um momento que o mundo todo vem passando também, que é a questão da Covid-19. Ontem mesmo, se eu não me engano, foram mais de 26 óbitos e, na sequência que está, talvez amanhã ou depois isso aumente. Então, a população, neste momento, está precisando dos deputados. Os deputados foram eleitos para representar a população nesta Casa. Eu acho que não tem momento pior, no caso, para que a gente possa dar essa resposta à sociedade e eu peço do senhor, de Vossa Excelência, para que a gente antecipe o recesso, para que a gente possa, junto com os profissionais da saúde, junto com todo o grupo de apoio do Governo do Estado, o Executivo, dar a nossa parcela de contribuição para que a gente possa ajudar no combate desse maldito vírus, que tem ceifado a vida de muitos roraimenses.

A Senhora Deputada **Angela Á. Portella** pede Questão de Ordem. - Eu estou dando entrada a um requerimento hoje e já peço aqui o apoio dos colegas, para que a gente peça ao Ministro da Saúde, que conhece bem a nossa realidade e que nesse momento encontra-se em Manaus, doses extras da vacina, porque nós temos uma estatística oficial do número de pessoas que vivem em nosso estado e nós temos uma realidade que é bem diferente da oficial. Nós temos todos os dias os venezuelanos cruzando a fronteira em grande quantidade vindo para Roraima, que dobrou o número de habitantes, e nós não podemos aceitar o número de vacinas pela estatística oficial. Nós precisamos de uma vacinação em massa e urgente. Nós temos uma triplíce fronteira, duas fronteiras internacionais, uma fronteira com o Amazonas. Sabemos que as pessoas estão vindo de Manaus buscar tratamento aqui, tanto no setor público que é no SUS, como também nos hospitais particulares. Agora, imagina se o Amazonas, com toda a estrutura e toda a rede de hospitais e postos de saúde que tem para dois milhões de habitantes, eles estão lá no sufoco correndo para cá e nós que temos um hospital geral, alguns postos de saúde, a maioria que não funciona e estamos absorvendo uma população que já vai passando dos 600 mil habitantes. Se você fizer uma comparação, você vai ver que estamos em uma situação extremamente difícil, e eu quero que a gente possa se antecipar aos fatos para que a gente não chegue à situação que o Amazonas chegou. Mas, se o que o deputado acabou de relatar que nós já temos mais de 20 óbitos/dia, que é o que a gente tem ouvido falar, então, nós já estamos em uma situação análoga ao Amazonas e, por isso, já estamos precisando de um olhar diferenciado do Ministério da Saúde. Nós, enquanto representantes da população, precisamos nos dar as mãos, juntamente com os demais poderes, Executivo, Judiciário, enfim, em um apoio, em uma ação humanitária para que a gente possa superar essa pandemia sem danos maiores do que a gente já está passando. Esse é o meu pedido e peço o apoio dos colegas. Quero deixar aqui uma sugestão para que, logo após a aprovação desse documento, a gente possa entregá-lo em mãos, para que a gente possa entregar ao Ministro da Saúde, que está em Manaus. A gente poderia se deslocar até lá e fazer esse pedido especial, de forma presencial. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Muito válida a preocupação da Deputada Angela com relação à Covid em Roraima, com a agressividade que, de fato, está atingindo nosso povo e, é válida a iniciativa do Legislativo Estadual requerer ao Ministro da Saúde doses extras da vacina. Então, Deputada Angela, o Requerimento de Vossa Excelência já está incluído na Ordem do Dia, já determinei, para que possamos votá-lo na terça-feira e, após isso, tomar todas as medidas necessárias, inclusive, como a senhora falou, criar uma comissão para ir ao encontro do Ministro da Saúde, com o intuito de pleitear mais vacinas para o Estado de Roraima. Preocupado com a agressividade da Covid no Estado de Roraima, em cima dos pronunciamentos do Deputado Jeferson e da Deputada Angela, já conversei com os membros da Mesa e, após dar ciência ao Plenário, vamos tomar as devidas providências para buscarmos uma ampla campanha de divulgação para prevenção à Covid, dando amplitude em massa nos meios de comunicação locais como a TV Assembleia, as redes sociais e outros, orientando as pessoas, mostrando que a melhor forma de combater a Covid-19 é a prevenção. Então, a gente precisa, mesmo sabendo que a mídia, o Ministério da Saúde, a OMS, a Secretaria de Saúde do Estado de Roraima e dos municípios têm feito campanhas em massa, mas acho que é válido um esforço deste Poder, no sentido de intensificar essa campanha, como recomendam os especialistas, que o melhor enfrentamento à Covid é a prevenção. Então, já conversei com a Mesa, já comuniquei aos deputados e já estamos tomando as providências

perante a nossa equipe de comunicação através dos nossos canais de comunicação, parcerias e contratos que temos com outros meios de comunicação, seja a televisão, rádio ou as redes sociais para fazer esta campanha em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem. – Presidente, gostaria só de dizer uma coisa. Se você tem acesso às redes sociais, talvez nós sejamos as pessoas mais cobradas pela falta de atuação. Eu sei que as pessoas querem até que a gente as cure da Covid, ficam perguntando cadê os deputados quando faltam remédios e outras coisas. Daí a importância da campanha para mostrar que não tem remédio, que não tem cura. Nós nunca vamos conseguir a vacinação em massa, porque não tem vacina. Não tem no Brasil e nem no mundo todo. Você vê notícias de que menos de 1 ou 2% da população, até hoje, mesmo nos países desenvolvidos, foram vacinadas, mas temos que ver que aqui recebemos 87 mil doses de vacinas da primeira vez, sendo setenta e sete para os indígenas e dez por cento para os profissionais de saúde, que temos quase o dobro disso no estado inteiro. Não que os indígenas não sejam prioridades, mas a prioridade dos indígenas como pessoas iguais a gente tem que ser do nosso tamanho também. Não se pode abrir mão de quem está dentro do hospital porque a gente tem que ter uma quantidade maior, uma prioridade maior, mas acho que isso pode ser reclamado e, acho sim que nós temos que agir fortemente na interferência das barreiras internacionais, porque aqui nós não temos poder para fazer nada. Essa nossa ação tem que ser uma ação forte, direta, indo ao Ministério da Saúde ou aonde for, um grupo de pessoas, indo buscar a participação da Assembleia como órgão fiscalizador das ações, para que a gente possa dizer que existe também o Poder Legislativo preocupado com o povo. Obrigada!

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, Deputada Aurelina. Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão. Lembrando que teremos uma Sessão Extraordinária na terça-feira, e, mais uma vez, determinando que a Superintendência Legislativa dê conhecimento a todos os deputados, através de todos os mecanismos necessários, da pauta e da data da próxima Sessão Extraordinária, na terça-feira, neste Plenário.

Participaram da Sessão os senhores deputados e as senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Xagas, Eder Lourival, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0041/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar os afastamentos do Excelentíssimo Senhor Deputado **Francisco dos Santos Sampaio (Presidente)** e do servidor **Moisés Lima da Silva Júnior** (Assessor Especial da Presidência), matrícula 22566, para viajarem com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 22.02.2021, com retorno no dia 24.02.2021, para tratarem de assuntos de interesse desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0042/2021

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **Catarina Lima de Guerra da Silva**, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 21.02.2021, com retorno no dia 24.02.2021, para tratar de assuntos referentes as atividades parlamentares e de interesse do Estado de Roraima junto a bancada de Parlamentares Federais, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 25567 / ALE/RR

ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO

NESTA QUINTA-FEIRA (25), ÀS 9H

ACOMPANHE AO VIVO



TV Assembleia, canal 57.3

  /assembleiarr

TVALE
RORAIMA

 **Roraima**
Assembleia Legislativa
O Poder do Povo